



Prefeitura Municipal
SANTA ROSA DA SERRA
o melhor de Minas está aqui

adm 2017-2020



CERTIDÃO

CERTIFICO NOS TERMOS DA LEI 635/2001 E DECRETO 05/2018
QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI FIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA NO PÉRIODO DE

21 DE 10/2018 A 22/12/2018

SANTA ROSA DA SERRA/MG 21 DE 12 IDE 2018

ASSINATURA *[Signature]*

LEI 1056/2018

Autoriza o Município de Santa Rosa da Serra - MG, através do Poder Executivo Municipal, a celebrar convênio de cooperação com entes administrativos municipais, na forma que específica, para a gestão associada de serviços públicos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Rosa da Serra, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio de cooperação com os Municípios lindeiros de Campos Altos, Pratinha, Córrego Danta, Estrela do Indaia, Tapiraí e São Gotardo, para a gestão associada de serviços públicos nas áreas limítrofes, visando à execução de programas de trabalho com a transferência de encargos e serviços de veículos, máquinas, equipamentos e pessoal em programas de trabalho realizados em território lindheiro.

§ 1º - A disciplina da gestão associada dos serviços públicos entre os Município Convenentes, com a contrapartida de serviços mensuráveis, bem como as demais cláusulas previstas, a serem firmadas, encontram-se em anexo, como parte integrante da presente Lei, na forma de termo de convênio.

§ 2º - A implementação do convênio autorizado pelo caput deste artigo, objeto a ser executado em regime de mútua colaboração, far-se-á no período compreendido entre a entrada em vigor da presente lei até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias já inseridas no Orçamento Programa vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa da Serra – MG, 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
SANTA ROSA DA SERRA-MG

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal